



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 54

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Terêsa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 47.054,70 (quarenta e sete mil e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), para atender as despesas realizadas pela Administração, nos exercícios de 1947 e 1948.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a abertura deste Crédito, serão os oriundos do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, previsto pelo Art. 11, § 3º - letra 2, do Decreto Lei nº 2.416 de 17 de Julho de 1940.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terêsa, em 7 de Julho de 1950.-

*Orlando Nascimento*

Presidente

*Alfredo Gomes de Sant'Ana*

*Licínio Loureiro*

*Antônio Zingari*

*Antônio Zingari*

*Antônio Zingari*

*Antônio Zingari*

*Antônio Zingari*

*Antônio Zingari*

*Antônio Zingari*